



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 1 de 64

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Editais	2
Terceiro Setor	4
Balanços	4
Compras	60
Dispensa de Licitação	60
Poder Legislativo	64
Atos Oficiais	64
Portarias	64

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 2 de 64

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedor na fase de disputa, em favor do proponente: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA – Item 01, **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 514/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2024, cujo objeto consiste na aquisição eventual e futura de forma parcelada do medicamento RIBOCICLIBE 200MG para atender as necessidades do Departamento Municipal de Martinópolis, onde o mesmo tem que atender a ação judicial nº 1001502-83.2023.8.26.0346 da paciente I.A.A. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 02/07/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2023 CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 05 (cinco) vagas a serem distribuídas nas áreas abaixo relacionadas, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1.1.PEDAGOGIA

NOME	RG/CPF
1. CRISTIANE OLIVEIRA	28.XXX.XXX-7
2. MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALEXANDRE	59.XXX.XXX-5
3. VANDERLICE ARAÚJO DOS SANTOS	29.XXX.XXX-6

1.2.ARTES VISUAIS

NOME	RG/CPF
1. CÉLIA CRISTINA CAMILO MOTA EVANGELISTA	54.XXX.XXX-0

1.3.EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	RG/CPF
1. JOÃO GABRIEL BIAZINI PAZ	67.XXX.XXX-6

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE

ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTE SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
PEDAGOGIA	DEMED	Simone dos Santos Molina Moreira
ARTES VISUAIS	DEMED	Simone dos Santos Molina Moreira
EDUCAÇÃO FÍSICA	DEMED	Simone dos Santos Molina Moreira

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até **08 dias úteis** depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;
Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da.

Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares (RSD). **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.167.148,80 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 23/07/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 23/07/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 23/07/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:**Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço “<http://comprasbr.com.br>”. “Acesso identificado”. **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 02/07/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 3 de 64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/07/2024 às 07:57:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2304-44c4-dd55-4310>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 4 de 64

Terceiro Setor

Balanços



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes



relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 5 de 64



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 6 de 64

relatório de

ATI
VIDA
DES

2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 7 de 64



CONSELHO EDITORIAL

DR. ANIS GHATTÁS MITRI FILHO

DRA. LETÍCIA BELOTO TURIM

DARLY DIAS

Redes sociais

facebook.com/santacasachavantes

instagram.com/santacasachavantes

linkedin.com/company/chavantes

youtube.com/@SantaCasadeChavantes

Produção editorial

Predicado Comunicação

Domo Business

Rua José Versolato, 111, Sala 2926

Centro - São Bernardo do Campo

CEP 09750-730 ▪ Fone: (11) 3136-2642

www.predicado.com.br

Jornalista Responsável

Carolina Fagnani

Redação

Marília Gabriela da Silva

Projeto Gráfico e Editoração

Danilo Fattori Fajani

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Rua Maria Ferreira, 22 - Centro

Chavantes - SP - CEP 18970-000

Fone: (14) 3342-1866

www.santacasachavantes.org

relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**



página 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 8 de 64



PALAVRA DO
PRESIDENTE



ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL



DESENVOLVIMENTO
DE PROJETOS



NOSSA
HISTÓRIA



CELEBRAÇÃO
DO CENTENÁRIO



CAPTAÇÃO DE
RECURSOS



PANORAMA
SUS



PACIENTES
ATENDIDOS
EM 2023



QUALIFICAÇÕES
COMO OSS



ONDE
ESTAMOS



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL NA ÁREA
DA SAÚDE



DEPARTAMENTO
JURÍDICO



ATUAÇÃO E
REPRESENTATIVIDADE



REUNIÕES COM
PROJETOS



NOSSAS
PREMIAÇÕES



SU MÁRIO



Este é um
sumário interativo.
Para acessar um
capítulo mais
rapidamente, basta
clique sobre o
assunto desejado.



CANAIS DE
COMUNICAÇÃO



EMENDAS
PARLAMENTARES



DEMONSTRATIVOS
CONTÁBEIS

relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**

página 5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 9 de 64



EXERCÍCIO | 2023

DIRETORIA EXECUTIVA:

Dr. Anis Ghattás Mitri Filho

PRESIDENTE, DIRETOR TÉCNICO E CLÍNICO

Dra. Letícia Beloto Turim

ASSESSORA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA

Fátima Marcelino

COORDENAÇÃO DE FATURAMENTO

Marcelo Mannocci

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Dra. Amanda Costa Melone

ASSESSORA JURÍDICA

Clodoaldo Rodrigues

ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Maria de Fátima de Carvalho

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Augusto Moreira Sanchez

Kátia Marques Mariano Souza

Luciane Lavalí Saraiva Meirelles

Sandra Margaret Zanotto Ornaghi

Eduardo Alfredo dos Santos

Laercio Natal Fonseca Junior

Maria de Fátima de Carvalho

CONSELHO FISCAL:

Titulares

Marcelo Mannocci

Vera Lúcia Pereira de Lima

Thiago Tadeu Escudeiro Fornari

Suplentes

Eduardo Luiz França

Iara Cristina da Silva Santos

José Florencio dos Santos

relatório de

ATIVIDADES
2023



página 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 10 de 64



**DR. ANIS
GHATTÁS
MITRI FILHO**

PRESIDENTE,
DIRETOR TÉCNICO
E CLÍNICO DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA
DE CHAVANTES

PALAVRA DO PRESIDENTE

Com grande entusiasmo, destacamos que o trabalho excepcional realizado em 2022 continua a se desdobrar em 2023 na nossa busca pela excelência na gestão da saúde pública.

Como parte de nossa estratégia para atingir padrões de qualidade ainda mais elevados, a Santa Casa de Chavantes se dedicou a obter reconhecimentos prestigiosos, como o Nível 1 de Acreditação da ONA (Organização Nacional de Acreditação) e o processo de acreditação QMENTUM. Essas iniciativas fortalecem nosso compromisso com a qualidade e segurança dos serviços prestados à nossa comunidade, marcando um momento crucial que reflete a busca por padrões internacionais para aprimorar continuamente nosso desempenho.

Em 2023, também fomos agraciados com reconhecimentos notáveis por nosso empenho. Destacamos os prêmios: Líderes da Saúde 2023, 100 Mais Influentes da Saúde 2023 - "Oscar da Saúde" na categoria Qualidade e Segurança, e Excelência da Saúde 2023, na categoria Homenagem. Estes são reflexos da dedicação em proporcionar serviços de saúde da mais alta qualidade para o município de Chavantes e região administrativa, bem como para os 30 projetos administrados como OSS (Organização Social de Saúde), em 18 municípios e 5 Estados. Tudo isso nos motiva a continuar avançando no aprimoramento constante de nossas práticas e na entrega de cuidados exemplares.

Hoje, estamos empenhados em assegurar que nossos processos de governança corporativa sejam reflexo do compromisso com os princípios fundamentais da ética, transparência e eficiência na gestão dos recursos financeiros públicos. Juntos, continuaremos a trilhar o caminho da excelência em saúde, oferecendo o melhor cuidado possível a todos aqueles que depositam sua confiança em nós.

página 7



relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 11 de 64



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O corpo diretivo da SCMC é composto por profissionais das mais distintas categorias, que objetivam a união de esforços e seus conhecimentos para atingir com excelência a qualidade de serviços.

DIRETORIA EXECUTIVA



DR. ANIS GHATTÁS MITRI FILHO

PRESIDENTE, DIRETOR
TÉCNICO E CLÍNICO



DRA. AMANDA C. MELONE

ASSESSORIA
JURÍDICA



DRA. LETÍCIA B. TURIM

ASSESSORA
TÉCNICA DA
PRESIDÊNCIA



WANDERLEI AMORIM

DIRETOR DE
OPERAÇÕES



MARCELO MANNOCCI

DIRETOR DE
OPERAÇÕES



DR. IVAN BARBIERI

DIRETORIA
GERAL



KLAUS FUCHS

DIRETOR
ADMINISTRATIVO
SEDE CORPORATIVA



DARLY DIAS

DIRETORA DE
OPERAÇÕES
E QUALIDADE
SEDE CORPORATIVA



CLODOALDO RODRIGUES

DIRETORIA
ADMINISTRATIVA

GESTÃO
ADMINISTRATIVA
E DE APOIO

FÁTIMA CARVALHO
FÁTIMA MARCELINO
ELIANE RAQUEL

GESTÃO
ASSISTENCIAL
CÁSSIA DA LUZ

GESTÃO
DE FARMÁCIA
DANIELE Z. BERTO

GESTÃO DE SND
ALLYNY R.
HONORATO

GESTÃO DE
RECURSOS
HUMANOS

ZILDA PICCOLO
MÁRCIO MARTINS

GESTÃO
DE CONTRATOS
FERNANDO M. ROSA

GESTÃO
FINANCEIRA
CARINA OLIVEIRA

GESTÃO DE
SUPRIMENTOS
BRUNA LANCELLOTI

relatório de
ATIVIDADES
2023



página 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 12 de 64



DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

Qtd.	Contratos	Cidades e Estados	Gestor SCMC	Diretor Técnico
1	Hosp. Regional de Assis	Assis (SP)	Marcelo Mannocci e Dr. Ricardo Maroubo	
2	Hosp. Geral de Vila Penteado - PS	São Paulo (SP)	Tais Godoi e Dra. Eloiza Quintela	
3	Hosp. Geral de Vila Penteado - UTI		Rafaela Tadei e Dra. Eloiza Quintela	
4	Residências Terapêuticas	Marília (SP)	Marcelo Mannocci, Amanda G. Rippa e Cintia D. dos Santos Tavares	
5	Melhor em Casa / SAMU		Elizandra Milan e Thaiane Araujo	
6	Hosp. Geral de Vila Nova Cachoeirinha	São Paulo (SP)	Dra. Eloiza Quintela	
7	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		Aline Vendrame e Dra. Ana C. Galdez	
8	Farmácia de Manipulação Municipal	Capão Bonito (SP)	Geraldo Vandrê de Proença	
9	Centro de Especialidades		Anny Helena Fauz e Dra. Ana C. Galdez	
10	Atenção Primária de Saúde			
11	Centro de Reabilitação Casa Branca	Casa Branca (SP)	Sergio Ribeiro e Diogo A. Mancini	
12	Conjunto Hospitalar do Mandaqui	Santana (SP)	Vivian Hernandes e Dra. Eloiza Quintela	
13	Hosp. Est. Dr. Oswaldo Brandi Faria	Mirandópolis (SP)	Dr. Ivan Barbieri	
14	Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel"	São Paulo (SP)	Dra. Eloiza Quintela	
15	Hosp. Estadual de Promissão	Promissão (SP)	Aline Cristina da Cruz, Francismar Ruiz e Dr. Rone Éder	
16	Hosp. Santa Tereza	Ribeirão Preto (SP)	Luciana de Souza Lima e Dr. Gil Cezar A. Teixeira	
17	UPA de Taquarivaí	Taquarivaí (SP)	Élcio Vinícius Cornélio	
18	UPA Santa Helena	Taubaté (SP)		Dr. Carlo G. da S. e Lima
19	UPA San Marino		Renata Juliani	Dr. Kaue de M. G. Cabral
20	Hosp. Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"		Luiz Augusto Bandeira	
21	UPA São José (UPA Cillos)	Americana (SP)	Raquel Ap. Brito Cordeiro	Dr. Ricardo Quintela
22	UNACON (Centro Oncológico de Americana)		Janine Sousa Teles	
23	Hosp. Regional "Adamastor Teixeira de Oliveira"	Vilhena (RO)	Patricia Costa Carvalho	Dr. Willian Sabino
24	UPA de Vilhena		Bruna Vieira	
25	Instituto do Rim		Marlos Arlan de Silva e Edilaine O. S. Cruz	Dra. Mariana M. Nogueira
26	Hosp. Infantil Waldemar Monastier	Campo Largo (PR)	Adriellen Sandrini	
27	PAM (Pronto Atendimento Municipal)	Rio Negro (PR)	Fabiola dos Santos e Thaize C. Almeida	Dr. Alberto Alberge
28	Hospital Municipal de Araucária	Araucária (PR)	Fabiola dos Santos	Dr. Felipe Monteiro
29	Hosp. Regional de Campo Maior	Campo Maior (PI)	Andreia Cristina dos Santos	Dr. Salmo Melo O. Lima
30	UPA de Carapina	Serra (ES)	Viviane Hemerly e Nathalia C. M. Uliana	Dr. Raphael R. Ferreira

relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**

página 9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 13 de 64



NOSSA HISTÓRIA

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes é uma instituição filantrópica de saúde localizada na cidade de Chavantes, no Estado de São Paulo. A instituição oferece atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - plano de saúde do serviço público

do Estado de São Paulo), UMMES (União dos Municípios da Média Sorocabana), CIVAP (Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema), UNIMED, CASSI e outros planos de saúde. Também desenvolve projetos sociais para garantir que aqueles que não possuem recursos financeiros suficientes recebam a assistência médica necessária.

relatório de
ATIVIDADES
2023



página 10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 14 de 64



Em 2023, a entidade comemorou seu centenário ao mesmo tempo em que foram celebrados os 101 anos do município de Chavantes, criado em 4 de dezembro de 1922 pela Lei Estadual nº 1885. Sua fundação é datada de 31 de agosto de 1923, por iniciativa do casal Maria da Silva Ferreira e Cel. Manoel Ferreira, este que ocupou diversos cargos sociais e políticos em Chavantes: foi o 1º presidente da Câmara Municipal em 1922 e, em 1937, assumiu a presidência da Santa Casa, recebendo posteriormente o título de presidente honorário e perpétuo da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

A entidade possui unidade própria. O Hospital da Santa Casa de Chavantes funciona ininterruptamente desde sua inauguração, sendo ainda o único hospital do município e referência para o atendimento de aproximadamente três milhões de pessoas que residem na região de Marília. Devido ao atendimento de média e alta complexidade em algumas especialidades, também acolhe pacientes vindos de outros estados, como Paraná, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

ATENDIMENTO COM EXCELÊNCIA

A instituição sempre esteve aberta para atender a população da cidade e região. Mesmo com todas as dificuldades financeiras que enfrentou ao longo dos anos, tanto funcionários quanto os gestores aprenderam a se reinventar para receber da melhor maneira os pacientes, sem perder a qualidade no atendimento.

Desde 2020, a presidência da entidade é comandada por Anis Ghattás Mitri Filho, médico e executivo com ampla experiência em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde, tanto no setor público e privado, quanto no Terceiro Setor. A diretoria e os conselheiros, com mais de 40 anos de atuação em gestão de equipamentos de saúde, também contribuíram para a nova gestão.

Foram implementadas estratégias focadas no departamento de captação de recursos, na divulgação da capacidade operacional da Santa Casa e na busca ativa por emendas parlamentares para investimentos e

relatório de
ATIVIDADES
2023

página 11





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 15 de 64



custeios. Além disso, a instituição passou a participar de chamamentos públicos para convênios, contratos de gestão, termos de fomento e colaboração, com o objetivo de oferecer cada vez mais qualidade e humanização aos pacientes.

ESPECIALIDADES

Visto a sua atuação e importância, hoje a Santa Casa de Chavantes é referência nas mais diversas áreas cirúrgicas, incluindo alta complexidade em oftalmologia. E já foram iniciados os atendimentos para alguns consórcios intermunicipais de saúde nas especialidades de cardiologia, geriatria, dermatologia, vascular e urologia.

Já na parte diagnóstica, tiveram início os atendimentos em ultrassonografia, tomografia computadorizada, endoscopia e colonoscopia. Além disso, a Santa Casa de Chavantes foi a unidade da região de Marília que mais efetuou cirurgias nos Corujões de Saúde, promovidos pelo governo do Estado nos anos de 2022 e 2023.

ESPECIALIDADES

CLÍNICA GERAL
CIRURGIA GERAL

PEDIATRIA

ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA

OBSTETRÍCIA

OFTALMOLOGIA
CLÍNICA E
CIRÚRGICA

GINECOLOGIA

ANESTESIOLOGIA

ACESSE
O QR CODE
E SAIBA MAIS

relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**



página 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 16 de 64



MODERNIZAÇÕES

MELHORIAS E INAUGURAÇÕES

▪ Setor de Tomografia

A Santa Casa de Chavantes realizou melhorias significativas no seu Pronto-Socorro, instalando um equipamento de tomografia de última geração, o que aprimorou a capacidade de diagnóstico. Além disso, estabeleceu uma parceria com a Brasil Telemedicina, uma empresa pioneira na oferta de laudos e consultas à distância. Com essa iniciativa, o hospital agora dispõe de análises de Eletrocardiograma realizadas por cardiologistas, disponíveis 24 horas por dia, todos os dias da semana. Essas inovações foram implementadas visando elevar a qualidade do atendimento, tornando-o mais seguro e confiável para aqueles que buscam assistência na instituição.

▪ Setor de Mamografia

Em outubro, a Santa Casa de Chavantes inaugurou sua primeira sala de mamografia, com capacidade para 300 atendimentos por mês, em benefício de pacientes do SUS e convênios. No mesmo período,



**SANTA CASA
DE CHAVANTES
REVOLUCIONA
PRONTO-SOCORRO
COM TECNOLOGIA DE
PONTA E PARCERIA
INOVADORA.**

relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**

página 13





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 17 de 64

realizou um mutirão de mamografia nos dias 13 e 14, como parte da campanha Outubro Rosa. Uma carreta de saúde esteve no Paço Municipal, onde foram realizadas 140 mamografias, 70 exames de Papanicolau e 120 testes de HIV, agendados pelos agentes de saúde locais, visando conscientizar sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama.

▪ Ambulatório de Oftalmologia da Santa Casa de Chavantes é inaugurado

A inauguração do Ambulatório Oftalmológico da Santa Casa de Chavantes representa um marco importante na oferta de serviços de saúde ocular na região. Inaugurado em dezembro, o centro atende não apenas a comunidade local, mas também os habitantes de 25 municípios vizinhos. Destaca-se pela sua ampla variedade de especialidades, que incluem mapeamento de retina, biomicroscopia de fundo de olho e tonometria. Além disso, o ambulatório oferece procedimentos cirúrgicos avançados, como sutura da conjuntiva, tratamento de pterígio e reconstrução de fornix conjuntival.

CARRETA DA MAMOGRAFIA



SALA DE MAMOGRAFIA



AMBULATÓRIO OFTALMOLÓGICO



relatório de
ATIVIDADES
2023



página 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 18 de 64



REFORMAS

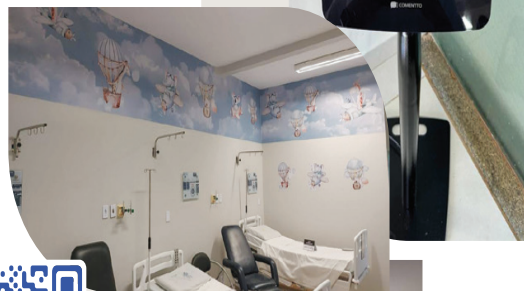
Em 2023, a Santa Casa de Chavantes passou por significativas reformas em seu hospital, abrangendo diversas áreas para melhorar a eficiência dos serviços.

Inicialmente, houve uma reforma do setor de CME (Centro de Material e Esterilização), com o objetivo de aprimorar os processos de esterilização e armazenamento de materiais médicos, garantindo assim maior segurança e qualidade nos procedimentos hospitalares. Paralelamente, o refeitório foi reestruturado, criando um ambiente mais confortável e funcional tanto para os colaboradores quanto para os pacientes, facilitando os momentos de refeições e pausas. A maternidade também recebeu atenção especial, passando por uma revitalização completa que incluiu a atualização de equipamentos e melhorias na infraestrutura, proporcionando um espaço mais seguro e acolhedor para as mães e seus bebês. Além disso, a pintura interna foi realizada em diversas áreas do hospital, renovando a estética e contribuindo para um ambiente mais agradável e acolhedor para todos.

A Santa Casa também investiu em tecnologia, realizando a implantação de campanhas para acionamento de emergência, sistemas de informação, locação de equipamentos de informática, totens para pesquisa de satisfação e câmeras de monitoramento.



CÂMERAS DE VIGILÂNCIA,
TOTENS E ENFERMARIA



ACESSE O QR CODE
E CONFIRA O PROCESSO DE
REFORMA DA SANTA CASA
E OS INVESTIMENTOS EM
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES.

página 15



relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 19 de 64

100
ANOS
SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes



CELEBRAÇÃO DO
CENTENÁRIO



O último dia do mês de agosto (31) foi marcado pela celebração dos 100 anos da Santa Casa de Chavantes. Para comemorar o marco, a instituição reuniu diretores, médicos, enfermeiros e demais colaboradores no The One Lucca Jr Hall, em Ourinhos, para um evento de agradecimento pelo trabalho dos profissionais, responsáveis por essa trajetória secular.

Autoridades prestigiaram a solenidade, entre elas, o deputado estadual Mauro Bragato; a ex-deputada federal Joice Hasselmann; Célia Maria, diretora da DRS (Departamento Regional de Saúde) de Marília, representando o governo do Estado; prefeitos da região, Edson Rogatti, diretor-presidente da Fehosp (Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo), entre outros.

relatório de

ATIVIDADES
2023



página 16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 20 de 64



ACESSE O QR CODE E CONFIRA
A GALERIA COMPLETA DE FOTOS
DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO
DE 100 ANOS DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

GALERIA DE FOTOS

página 17



relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2304-44c4-dd55-4310>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 21 de 64



CAPTAÇÃO DE RECURSOS

RECEITAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

As receitas provenientes de subvenções referem-se a contratos de gestão, convênios e termos de colaboração estabelecidos com órgãos públicos para a reforma de uma unidade de atenção especializada em saúde, em Chavantes.

No exercício de 2023, essas receitas totalizaram R\$ 960.563,00, em comparação com os R\$ 176.368,99 registrados em 2022, representando um crescimento de aproximadamente 444%.

Quando comparadas com o ano de 2021, no qual as receitas alcançaram R\$ 64.869.449, observa-se um aumento de aproximadamente 1400% ao longo de dois anos.



relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**



página 18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 22 de 64



PANORAMA SUS

 **51**
LEITOS

 **30**
LEITOS SUS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL

Procedimentos em Clínica médica	943
Consulta em Pronto Socorro	32.871
Consulta especializada (ortopedia)	946
Exames de laboratório	17.718
Radiografias	3.063

OFTALMOLOGIA

Consultas oftalmológicas	4.802
Exames em oftalmologia	23.434
Consultas glaucoma	423

MUTIRÃO DE CIRURGIA

Catarata	1.037
Cirurgia eletiva	67

*DADOS: SANTA CASA DE CHAVANTES - MANTENEDORA



A PRODUÇÃO
AMBULATORIAL
ATINGIU A MARCA
DE **94.871**
EM 2023

página 19



relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 23 de 64



PACIENTES ATENDIDOS EM 2023

PACIENTE SUS

39.550

internações e
atendimentos



PACIENTE NÃO SUS

1.509

internações e
atendimentos



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



95,79%
ATENDIMENTOS
SUS

4,21%
ATENDIMENTOS
NÃO SUS

41.059 PACIENTES

A entidade apurou 95% de atendimento ambulatorial aos pacientes SUS, índice superior ao determinado pela Lei 12.101/09.

relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**



página 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 24 de 64



QUALIFICAÇÕES COMO OSS

Em 2020, a Santa Casa de Chavantes passou por uma transformação significativa ao se tornar uma Organização Social de Saúde (OSS). Essa mudança possibilitou que a instituição obtivesse a documentação necessária para atuar efetivamente no Terceiro Setor, além de formalizar contratos de gestão com diversos órgãos governamentais. A experiência de seus gestores foi levada para a administração de outros equipamentos de saúde, abrangendo cinco estados: São Paulo, Espírito Santo, Paraná, Piauí e Rondônia. Optou-se por concentrar as energias em projetos impactantes que realmente fazem a diferença na saúde da população.



SÃO PAULO

Na cidade de São Paulo, a Santa Casa de Chavantes possui termo de convênio para complementar a mão de obra no Hospital Geral de Vila Penteado, situado na Zona Norte, sendo um ponto de referência na região por fornecer atendimento de Pronto-Socorro (PS) e Unidade de Terapia In-

tensiva (UTI), além de se destacar em ortopedia, traumatologia, bucomaxilofacial, cirurgia de cabeça e pescoço e tratamento de queimados/cirurgia plástica.

Já o Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel" é dedicado ao cuidado da saúde mental, oferecendo internação psiquiátrica e atendimento diário para garantir o bem-estar dos pacientes internados.



HOSPITAL GERAL
VILA PENTEADO

CENTRO DE ATENÇÃO
INTEGRADA EM SAÚDE
MENTAL "PHILIPPE PINEL"

página 21



relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 25 de 64



AMERICANA

A Santa Casa de Chavantes administra três unidades de saúde em Americana, abrangendo o Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi", com 110 leitos para várias especialidades, como clínica médica, cirurgia, maternidade e UTIs adulto e neonatal. Referência regional em urgências e emergências, oferece cirurgias, obstetrícia, imagiologia, banco de sangue, hemodiálise e laboratório de análises clínicas. A Unacon - Centro Oncológico de Americana, assegura tratamentos e cuidados especializados aos pacientes, realizando consultas, cirurgias, quimioterapias, transfusões e curativos. A UPA São José atende emergências e urgências, contemplando raio-x e eletrocardiogramas, impactando positivamente a saúde comunitária.



**REDE DE SAÚDE
DE AMERICANA
ADMINISTRADA PELA
SANTA CASA DE
CHAVANTES**



RIBEIRÃO PRETO

O Hospital Santa Tereza, em Ribeirão Preto, oferece o gerenciamento de leitos psiquiátricos para adultos e dispõe de serviços de farmácia satélite, assegurando a disponibilidade e o acesso a medicamentos essenciais, visando promover o bem-estar emocional e físico.



**HOSPITAL
SANTA TEREZA**

relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**



página 22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 26 de 64



SERRA (ES)

A Santa Casa de Chavantes assumiu em novembro de 2023 a gestão da UPA Carapina, situada na cidade de Serra, no Espírito Santo. A unidade presta serviços de emergência 24 horas, incluindo atendimento clínico, pediátrico, odontológico e de enfermagem. Adicionalmente, exerce um papel fundamental como ponto de estabilização para pacientes socorridos pelo SAMU.



UPA CARAPINA



PARANÁ

No Paraná, a Santa Casa de Chavantes está envolvida em três projetos importantes: o Hospital Municipal de Araucária, que oferece uma variedade de tratamentos médicos, incluindo cirurgias, partos e vasectomias; o Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo, onde a Santa Casa promove o credenciamento de empresas para prestação de serviços em saúde especializados; e o gerenciamento do Pronto Atendimento Municipal (PAM) em Rio Negro, que oferece consultas, atendimento de emergência, medicamentos e exames.



HOSPITAL INFANTIL
WALDEMAR MONASTIER



PAM DE RIO NEGRO



HOSPITAL MUNICIPAL
DE ARAUCÁRIA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 27 de 64



VILHENA-RO

A Santa Casa de Chavantes atua em parceria com a Secretaria de Saúde de Vilhena para gerenciar três instalações de saúde vitais, oferecendo um serviço abrangente à comunidade. O Hospital Regional de Vilhena proporciona atendimentos médicos gerais, exames laboratoriais e especialidades médicas, como ortopedia, pediatria e neurologia. O Instituto do Rim é fundamental na assistência a pacientes com enfermidades renais. Por último, a UPA de Vilhena, componente crucial da Atenção Básica do município, desempenha um papel essencial no atendimento de urgências.



SAÚDE INTEGRADA EM VILHENA



CAMPO MAIOR - PI

O Hospital Regional de Campo Maior desempenha um papel ativo na promoção da saúde na região do Piauí. Concentrando-se no gerenciamento e na execução de atividades de saúde, oferece atendimentos especializados em áreas como pediatria, obstetrícia, intervenções cirúrgicas, ortopedia, além de urgência e emergência.



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

relatório de

ATIVIDADES
2023



página 24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 28 de 64



ONDE ESTAMOS

A Santa Casa de Chavantes trabalha
diariamente na promoção de saúde
em 18 municípios e 5 estados.

página 25



relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 29 de 64



ONDE
ESTAMOS

Qtd.	Tipo	Contrato	Cidade/Estado
1	Termo de Convênio	Hospital Regional de Assis	Assis (SP)
2	Termo de Convênio	Hospital Geral de Vila Penteado - PS	São Paulo (SP)
3	Termo de Convênio	Hospital Geral de Vila Penteado - UTI	
4	Contrato de Gestão	Residências Terapêuticas	
5	Contrato de Gestão	Melhor em Casa / SAMU	Marília (SP)
6	Termo de Convênio	Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha	São Paulo (SP)
7	Termo de Colaboração	Centro de Atenção Psicossocial - Caps	Capão Bonito (SP)
8	Termo de Colaboração	Farmácia de Manipulação Municipal	
9	Termo de Colaboração	Centro de Especialidades	
10	Termo de Colaboração	Atenção Primária de Saúde	Zona Rural, Casa Branca (SP)
11	Termo de Convênio	Centro de Reabilitação Casa Branca	
12	Termo de Convênio	Conjunto Hospitalar do Mandaqui	
13	Termo de Convênio	Hospital Estadual Dr. Oswaldo Brandi Faria	Mirandópolis (SP)
14	Termo de Convênio	Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel"	São Paulo (SP)
15	Termo de Convênio	Hospital Estadual de Promissão	Promissão (SP)
16	Termo de Convênio	Hospital Santa Tereza	Ribeirão Preto (SP)
17	Contrato de Gestão	UPA de Taquarivaí	Taquarivaí (SP)
18	Contrato de Gestão	UPA Santa Helena	Taubaté (SP)
19	Contrato de Gestão	UPA San Marino	
20	Contrato de Gestão	Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"	
21	Contrato de Gestão	UPA São José (UPA Cillos)	Americana (SP)
22	Contrato de Gestão	UNACON (Centro Oncológico de Americana)	
23	Termo de Convênio	Hospital Regional "Adamastor Teixeira de Oliveira"	
24	Termo de Convênio	UPA de Vilhena	Vilhena (RO)
25	Termo de Convênio	Instituto do Rim	Campo Largo (PR)
26	Contrato de Gestão	Hospital Infantil Waldemar Monastier	
27	Termo de Colaboração	PAM (Pronto Atendimento Municipal)	
28	Contrato de Gestão	Hospital Municipal de Araucária	Araucária (PR)
29	Contrato de Gestão	Hospital Regional de Campo Maior	Campo Maior (PI)
30	Contrato de Gestão	UPA de Carapina	Serra (ES)

relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**



página 26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 30 de 64



ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

A Santa Casa de Chavantes recebeu a qualificação para a execução de serviços de saúde em diversos municípios, com a documentação devidamente deferida. Essa aprovação permite que a instituição ofereça assistência médica e serviços de saúde de alta qualidade nos respectivos locais:

SÃO PAULO

São Paulo (Município)	Guapiara	Mogi das Cruzes	São José do Rio Preto
Americana	Guarulhos	Mirassol	São Pedro
Araçatiguama	Guarujá	Osasco	Sorocaba
Biritiba Mirim	Hortolândia	Piracicaba	Suzano
Bragança Paulista	Itú	Poá	Taquarivaí
Cajamar	Itupeva	Ribeirão Pires	Taboão da Serra
Campo Limpo Paulista	Jaboticabal	Rio das Pedras	*Taubaté (Educação)
Campos Novos Paulista	Jundiaí	Roseira	*Taubaté
Capão Bonito	Juquiá	Santo André	Várzea Paulista
Catanduva	Lins	Santa Rosa de Viterbo	
Colina	Mairiporã	São João da Boa Vista	
Ferraz de Vasconcelos	Marília	São José dos Campos	

*Em Taubaté (SP), a qualificação se estende na área da saúde e educação.

MINAS GERAIS

Buritzeiro
Divinópolis

BAHIA

Salvador

RONDÔNIA

Vilhena

PIAUÍ

Campo Maior

PARANÁ

Araucária
Almirante

Pinhais

Rio Negro

Roncador

ESPÍRITO SANTO

Cariacica

Vila Velha

Serra

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro

Nova Iguaçu

Maricá

SANTA CATARINA

Canoinhas

Florianópolis

Itapoa

Mafrá

relatório de

ATI
VIDA
DES
2023

página 27





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 31 de 64



DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Santa Casa de Chavantes destaca a importância da transparência e segurança jurídica em seu funcionamento, pois são fundamentais para o bom desempenho de entidades filantrópicas. Ainda, o departamento de assessoria jurídica enfatiza que esses são conceitos essenciais que devem estar em sintonia, por isso, as principais práticas incluem:

- A CONSTITUIÇÃO LEGAL DA EMPRESA;
- REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL;
- TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA;
- ESTABELECIMENTO DE CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL;
- REALIZAÇÃO REGULAR DE REUNIÕES DA ASSEMBLEIA GERAL;
- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS INTERNAS CLARAS;
- COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE;
- FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS;
- ATENÇÃO ÀS RELAÇÕES TRABALHISTAS.

O trabalho do setor jurídico é crucial para garantir a regularidade da entidade, seguindo todas as normas aplicáveis e adotando boas práticas de governança e comunicação.

As demandas são tratadas com atenção e foco, visando à legalidade e transparência da entidade filantrópica, tendo como política prevenir litígios ou processos legais. Portanto, os principais pontos de atenção são a prevenção e atuação conforme as regulamentações e normas legais aplicáveis, atualizando seus processos e práticas para manter a conformidade e transparência de forma contínua.

relatório de

ATIVIDADES
2023



página 28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 32 de 64



ATUAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE

A Santa Casa de Chavantes opera com uma estrutura dinâmica e suporte técnico visando a sustentabilidade da Mantenedora e dos Projetos sob sua gestão. A instituição se empenha continuamente pela valorização de seu trabalho na sociedade, procurando estabelecer um relacionamento respeitoso e justo com as administrações públicas - federal, estadual, municipal - e outros players. Veja a seguir os principais encontros organizados pela entidade:

.....

Em 28 de agosto, a Santa Casa de Chavantes marcou presença na cerimônia que celebrou os 60 anos da CMB (Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas). No evento, foi igualmente divulgado o lançamento da Tabela SUS Paulista pelo governo do Estado de São Paulo. Participaram da solenidade importantes figuras da instituição, incluindo o presidente, Dr. Anis Ghattás Mitri Filho; Letícia Beloto, assessora técnica da presidência; Renata Juliani, gerente administrativa; Ivã Barbieri, diretor-geral; Klaus Fuchs, diretor administrativo, além de outros representantes da entidade.



página 29



relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 33 de 64



O projeto "Heróis Mirins do HM", desenvolvido no Hospital Municipal de Americana, foi agraciado com uma Moção de Aplausos pela Câmara Municipal de Americana, em reconhecimento ao seu impacto benéfico na experiência hospitalar das crianças. A distinção foi entregue ao Dr. Ivan Roberto Barbieri, diretor geral da Santa Casa de Chavantes, pelo vereador Marcos Caetano, que propôs a homenagem. Iniciado em maio, o projeto já beneficiou mais de 100 cirurgias pediátricas eletivas, revolucionando o ambiente hospitalar com iniciativas como fantasias de super-heróis, decorações temáticas e atividades lúdicas, todas projetadas para minimizar o estresse e o medo nos pequenos pacientes.



Em abril, a equipe da Santa Casa de Chavantes marcou presença no 32º Congresso Fehosp, em Atibaia (SP), um dos principais eventos do setor filantrópico do país. O presidente Dr. Anis Mitri, também diretor da Fehosp, ressaltou o valor das trocas de experiências e aprendizados. Ele esteve ao lado de Edson Rogatti, diretor-presidente da Fehosp, e Mirocles Vêras, presidente da CMB.

relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**



página 30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 34 de 64



Em outubro, o Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, presidente da Santa Casa de Chavantes, ministrou palestra na Escola de Líderes da Santa Casa de Porto Alegre - Unilasalle, um centro dedicado ao desenvolvimento de gestores no setor da saúde, ligado a uma instituição com mais de 220 anos de trajetória. Anis compartilhou os sucessos alcançados pelo Hospital Regional de Vilhena, em Rondônia, sob a administração da Santa Casa desde fevereiro. Em um período de apenas oito meses, foram realizadas melhorias significativas, resultando em uma evolução notável na qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Márcio Martins, administrador e especialista em Recursos Humanos da Santa Casa de Chavantes, foi agraciado com o prêmio Profissional RH 2023 durante o 7º CONSINDHOSFIL (Congresso Estadual do Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo). O evento, organizado pelo SINDHOSFIL/SP, ocorreu em Águas de Lindóia, São Paulo.



relatório de
ATIVIDADES
2023

página 31





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 35 de 64



REUNIÕES COM PROJETOS

Durante o ano de 2023, a Santa Casa de Chavantes intensificou seu compromisso com a excelência no atendimento, promovendo ativamente iniciativas focadas na educação continuada e no treinamento de suas equipes multidisciplinares, incluindo tanto a Mantenedora quanto os projetos administrados. Essas ações foram direcionadas para assegurar a prestação de cuidados de saúde de alta qualidade.

Santa Casa de Chavantes (Mantenedora)

Durante o ano, foi conduzido levantamento das necessidades de treinamento específicos por setor, abrangendo diversas iniciativas como processos de capacitação profissional, implementação de programa de avaliação de desempenho, desenvolvimento de programa de qualidade de vida, realização de pesquisa de clima organizacional, treinamentos focados na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), monitoramento dos índices de absenteísmo e rotatividade, além da criação de canal de comunicação interno via intranet. Essas ações visaram ao desenvolvimento, qualificação e motivação dos profissionais.

A APH Inter Treinamentos, em colaboração com a Santa Casa de Chavantes, conduziu um treinamento focado em Parada Cardiorrespiratória (PCR) e no uso da Máscara Laríngea para enfermeiros e médicos. Este treinamento visou equipar os profissionais com habilidades e conhecimentos atualizados para abordar situações de PCR de forma eficaz, enfatizando técnicas de ressuscitação cardiopulmonar e a aplicação correta da máscara laríngea. O curso buscou elevar a qualidade do atendimento e aumentar as chances de salvamento de vidas.



relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**



página 32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 36 de 64



Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

A equipe multidisciplinar do Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi", de Americana, participou do projeto 'Reabilitação na Síndrome do Pós-Cuidados Intensivos', uma iniciativa conjunta com o Ministério da Saúde e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz. O objetivo é melhorar a integração entre os serviços hospitalares e domiciliares para diminuir complicações clínicas, incentivar a reabilitação precoce e assegurar altas seguras. O projeto faz parte do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS).

UPA Carapina

Em novembro, Klaus Fuchs, diretor administrativo da Santa Casa de Chavantes, visitou a UPA Carapina, em Serra (ES), um dos novos projetos sob gestão da entidade. A visita teve como foco a integração com os funcionários da UPA, visando esclarecer as expectativas e garantir uma visão unificada do projeto.

Hospital Geral de Vila Penteado

O Hospital Geral de Vila Penteado realizou o Simpósio de Cuidados Paliativos, um evento voltado para a equipe assistencial do Pronto-Socorro (PS) e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e contou com a participação da coordenadora de enfermagem da Santa Casa de Chavantes, Tais Godoi, e do coordenador da UTI, Vinicius Bahia.



página 33



relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 37 de 64

NOSSAS PREMIAÇÕES

CERTIFICAÇÕES

A instituição se mantém como referência em Chavantes (SP), focando na vida e no bem-estar das pessoas. Dedicada a acompanhar as evoluções e demandas do setor de saúde, ela visa continuamente melhorar seus serviços. Esse compromisso levou a reconhecimentos significativos, incluindo várias certificações e premiações relevantes.

PROGRAMA QMENTUM

Em 2023, a governança corporativa da Santa Casa de Chavantes aderiu ao Programa Qmentum, uma proposta pioneira de Acreditação da Quality Global Alliance (QGA), focada no aprimoramento da gestão das Organizações Sociais de Saúde (OSSs). Visando a certificação, a instituição passou por diversas auditorias alinhadas a padrões internacionais, destacando sua gestão eficaz na área da saúde.



**ANIS GHATTÁS MITRI
FILHO RECEBE O OSCAR
DA SAÚDE NA CATEGORIA
QUALIDADE E SEGURANÇA**



relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**



página 34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 38 de 64



ONA - ACREDITAÇÃO

No final do mesmo ano, a Santa Casa de Chavantes alcançou o Nível 1 de Acreditação da Organização Nacional de Acreditação (ONA), após avaliação conduzida pelo Grupo IBES. Esse feito posicionou a instituição como a 5ª Santa Casa no Estado de São Paulo e a 14ª no Brasil, além de ser o 100º hospital filantrópico no país a receber a mais significativa certificação de qualidade brasileira. Essa conquista é um reflexo do trabalho coletivo de toda a equipe, abrangendo desde a infraestrutura até a entrega de cuidados assistenciais com humanização.

HOSPITAL "AMIGO DO IDOSO"

Em novembro, a Santa Casa de Chavantes mostrou interesse em aderir ao programa 'Hospital Amigo do Idoso' de São Paulo. Esse programa visa capacitar hospitais em cuidados geronto-geriátricos, conferindo um selo de excelência no atendimento inclusivo aos idosos, mantendo sua autonomia. A adesão permitirá à Santa Casa avançar em qualificação, reforçando seu compromisso com melhorias no atendimento e adaptando-se para futuros desafios.



relatório de
ATIVIDADES
2023

página 35





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 39 de 64



PREMIAÇÕES

Prêmio Líderes da Saúde 2023

A Santa Casa de Chavantes foi uma das instituições honradas com o Prêmio Líderes da Saúde 2023, o qual representa o mais prestigioso reconhecimento para as organizações do mercado da saúde. Este prêmio celebra aqueles que se destacaram nos últimos 12 meses, incluindo indústrias, fornecedores, operadoras, entidades setoriais e outros participantes do mercado.



100 Mais Influentes da Saúde 2023 - Oscar da Saúde

Categoria: Qualidade e Segurança

O presidente da Santa Casa de Chavantes, Anis Ghattás Mitri Filho, foi agraciado com o Prêmio 100 Mais Influentes da Saúde de 2023, conhecido como o "Oscar da Saúde", na categoria Qualidade e Segurança. Essa honraria reflete o papel de liderança e gestão em saúde desempenhado por ele na instituição.



relatório de
ATIVIDADES
2023



página 36

100
MAIS INFLUENTES DA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 40 de 64



Prêmio Excelência da Saúde 2023

Categoria: Homenagem

A Santa Casa de Chavantes foi amplamente reconhecida no Prêmio Excelência da Saúde 2023, sobressaindo-se por sua gestão eficaz, expansão e investimentos expressivos realizados ao longo do ano. A premiação serviu não apenas para celebrar o centenário de prestação de serviços à cidade de Chavantes e seu entorno, mas também para valorizar sua contribuição essencial nos projetos em que atua como Organização Social de Saúde.



**PREMIAÇÕES REALIZADAS
PELA HEALTHCARE MANAGEMENT,
PLATAFORMA DE GESTÃO EM SAÚDE
DO GRUPO MÍDIA.**

relatório de
**ATIVIDADES
2023**

página 37





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 41 de 64



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SITE

O website é o principal canal de comunicação da Santa Casa de Chavantes, agregando informações técnicas e jurídicas sobre a Mantenedora e os projetos que administra. Além disso, o site divulga notícias acerca de iniciativas de destaque e os resultados alcançados pela gestão das unidades hospitalares.



REDES SOCIAIS

A Santa Casa de Chavantes mantém um canal direto de comunicação com colaboradores, pacientes e a população através de sua presença no Facebook, Instagram, LinkedIn e YouTube. O objetivo é expandir seu alcance de divulgação e oferecer notícias em tempo real.

Instagram | @santacasachavantes
5.058 seguidores

Facebook | @santacasadechavantes
3.900 seguidores

LinkedIn | Santa Casa de Chavantes
2.773 seguidores

YouTube | @SantaCasadeChavantes

relatório de
ATIVIDADES
2023



página 38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 42 de 64



BOLETIM INFORMATIVO

Em setembro, a Santa Casa de Chavantes lançou um novo projeto de comunicação: o Boletim Informativo. Com publicação mensal, esse documento reúne as iniciativas que se destacaram nos últimos meses, promovidas tanto pela Mantenedora quanto pelos projetos administrados pela Santa Casa. O foco está na ampliação dos atendimentos, na qualidade da estrutura, na eficiência dos sistemas e no estabelecimento de novas parcerias. As edições do boletim estão disponíveis no site.

ACESSE O QR CODE PARA
VER O BOLETIM INFORMATIVO



IMPRENSA - RELEASES E ARTIGOS

Pesquisas e novidades institucionais são divulgadas em releases e artigos com foco na imprensa. Por meio desses materiais, a Santa Casa de Chavantes consegue ganhar destaque em temas relevantes para o setor filantrópico de saúde.



ACESSE O QR CODE E VEJA
DESTAQUE NO "O ESTADÃO"



ACESSE O QR CODE
E VEJA DESTAQUE DA REVISTA
"HEALTHCARE MANAGEMENT"



relatório de

ATI VIDA DES 2023

página 39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 43 de 64



EMENDAS PARLAMENTARES

Anualmente, a Santa Casa de Chavantes monitora o calendário de emendas parlamentares para ser beneficiada por esse tipo de financiamento, crucial para aprimorar o atendimento na instituição e elevar a eficácia de seus 30 projetos espalhados por 18 municípios em 5 Estados.

Com um enfoque estratégico na busca por oportunidades e na implementação de mecanismos de sustentabilidade, a instituição coordena esforços para intensificar seus pedidos de emendas. Para tanto, gestores e representantes da Santa Casa realizam visitas aos gabinetes de parlamentares (deputados estaduais e federais, além de senadores com base em São Paulo) e seus assessores, onde apresentam os avanços significativos em estrutura, tecnologia e especialidades médicas observados desde 2020, com a entrada da nova gestão. Os recursos obtidos são integralmente investidos no avanço tecnológico para procedimentos hospitalares, na manutenção e na expansão das instalações.

REGISTROS DE ENCONTROS COM PARLAMENTARES

Em agosto, a Santa Casa de Chavantes realizou uma série de reuniões significativas com deputados federais no Congresso Nacional, em Brasília (DF).

DEPUTADO FEDERAL
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES



DEPUTADA FEDERAL
MARIA ROSAS



DEPUTADA FEDERAL
SIMONE MARQUETTO



DEPUTADO FEDERAL
MARCO BERTAIOLLI



DEPUTADO FEDERAL
CAPITÃO AUGUSTO



relatório de
ATIVIDADES
2023



página 40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 44 de 64



EMENDAS E VALORES CONQUISTADOS PELA SANTA CASA DE CHAVANTES



2022-2023

3 EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS
CONQUISTADAS EM 2022 E RECEBIDAS EM 2023

R\$ 2.319.000,00



2023

2 EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS
RECEBIDAS EM 2023

R\$ 450.000,00

1 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL
CONQUISTADA EM 2023

R\$ 960.563,00

relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**

página 41





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 45 de 64



DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS)							
ATIVO	Nota	2023	2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2.023	2022
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	40.704.753	23.670.052	Fornecedores e contas a pagar	8	1.964.872	3.604.004
Contas a receber	5	552.093	222.354	Honorários médicos	9	4.586.378	3.356.929
Estoques	6	1.868.065	1.911.698	Obrigações sociais e trabalhistas	10	17.963.609	8.027.129
Adiantamentos		136.708	170.682	Obrigações fiscais	11	1.763.336	400.462
Outros créditos		-		Empréstimos		16.603	37.960
Total do ativo circulante		43.261.619	25.974.786	Outras contas a pagar		-	517
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		26.294.798	15.427.002
Outros créditos		-		NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais		-		Obrigações fiscais	11	81.339	181.963
Imobilizado	7	1.821.486	766.546	Provisões Contingenciais	12	2.364.778	1.049.203
Total do ativo não circulante		1.821.486	766.546	Total do passivo não circulante		2.446.117	1.231.165
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Patrimônio social		1.643.466	1.643.466
				Superávit dos exercícios anteriores		9.604.985	6.488.225
				Superávit do exercício atual		5.093.739	1.951.474
				Total do patrimônio líquido		16.342.190	10.083.165
TOTAL DOS ATIVOS		45.083.105	26.741.332	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		45.083.105	26.741.332

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

relatório de

ATI
VIDA
DES
2023



página 42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 46 de 64



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
	Notas	2.023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS			
Recursos próprios			
Receitas recursos privados	13	165.382	2.849.615
		165.382	2.849.615
Recursos de terceiros			
Subvenções governamentais	14	432.080.163	176.368.099
Receitas financeiras		1.578.299	2.406.221
Outras receitas		-	-
		433.658.462	178.774.320
TOTAL DAS RECEITAS		433.823.844	181.623.935
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	15	(123.357.844)	(58.694.268)
Serviços de terceiros	16	(219.947.755)	(105.526.451)
Drogas, medicamentos e materiais	17	(37.129.031)	(8.721.176)
		(380.434.629)	(172.941.896)
Despesas gerais e administrativas	18	(47.549.390)	(6.558.578)
Amortização e depreciação	7b	(194.342)	(18.238)
Despesas financeiras		(551.744)	(153.750)
		(48.295.475)	(6.730.565)
TOTAL DAS DESPESAS		(428.730.105)	(179.672.461)
SUPERAVIT DOS EXERCÍCIOS		5.093.739	1.951.474
SUPERAVIT DOS EXERCÍCIOS		5.093.739	1.951.474
Outros resultados abrangentes		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS		5.093.739	1.951.474

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**

página 43





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 47 de 64



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM REAIS)

	Patrimônio social	Superavit dos Exercícios	Total
EM 1º DE JANEIRO DE 2022	1.643.466	6.488.225	8.131.691
Transferência	-	-	-
Superavit do Exercício	-	-	-
			1.951.474
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.643.466	1.951.474	10.083.165
Transferência	-	8.439.699	-
Superavit do Exercício	-	-	6.259.025
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.643.466	6.259.025	16.342.190

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.023	2022
Superávit dos exercícios	6.259.025	1.951.474
Depreciação e amortização	194.342	(413.788)
Encargos e juros sobre financiamentos	-	-
Superávit dos exercícios ajustado	6.453.367	1.537.686
Variações nos ativos e passivos		
Contas de receber	(329.738)	(160.639)
Estoques	43.632	(1.627.813)
Adiantamento a fornecedores	33.974	(154.135)
Outros ativos circulantes	-	25.542
Outros ativos não circulantes	-	39.396
Depósitos judiciais	-	8.874
Fornecedores	(1.639.132)	4.627.418
Honorários médicos	1.229.449	3.295.786
Obrigações sociais e trabalhistas	9.936.480	276.259
Obrigações fiscais	1.362.873	133.520
Outros passivos	1.214.434	996.981
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	18.305.340	8.998.874
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado e intangível	(1.249.282)	971.881
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.249.282)	971.881
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Empréstimo e Financiamentos	(21.357)	(19.295)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(21.357)	(19.295)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	17.034.701	9.951.460
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	23.670.052	13.718.592
No fim do exercício	40.704.753	23.670.052
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	17.034.701	9.951.460

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**



página 44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 48 de 64



Notas explicativas às demonstrações financeiras. Encerramento em 31 de dezembro (em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, aqui simplesmente denominada Associação, fundada no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), é associação civil de direito privado, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede social na Rua Maria Ferreira, 22, tendo seu foro jurídico à comarca de Chavantes, Estado de São Paulo, estando devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chavantes - SP, sob nº 51, do livro A-9; que é regida pelo presente estatuto social, por seu Regimento Interno e pelas disposições legais aplicáveis. a) Objetivos Sociais - I - Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens para atendimento público, assim como estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, tanto em regime de internação quanto atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, mantendo gratuitamente leitos, serviços médicos hospitalares para aqueles que procurarem e necessitarem de seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência: II - Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatorios, postos de saúde, pronto socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área da saúde: III - Desenvolver a pesquisa na área da administração hospitalar e na gestão da saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a ela, além de desenvolver programas de saúde coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitárias;

IV - Promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão no conhecimento científico, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas; V - Desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação; VI - Promover o desenvolvimento socioeducacional do indivíduo por meio de sua atuação na área da educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/ CEI, educação infantil e estabelecimentos educacionais. VII - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais. b) Atividades operacionais exercidas - Atualmente, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, possui unidade própria, o Hospital da Santa Casa de Chavantes, que funciona ininterruptamente há mais de 100 anos, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde - DRS de Marília (3 milhões de habitantes).

Apesar da cidade de Chavantes ter aproximadamente 14 mil habitantes, o Hospital da Santa Casa de Chavantes é Referência Regional para o Estado de São Paulo nas mais diversas áreas cirúrgicas, incluindo Alta Complexidade em Oftalmologia, o que abrange uma área de mais de 3 milhões de habitantes. Também somos referência em especialidades e exames complementares para os 2 Consórcios Regionais (UMMES e CIVAP).

Com a experiência de seus diretores e conselheiros, que atuam há mais de 40 anos em Gestão de Equipamentos de saúde, também é uma Organização Social de Saúde - OSS, estando capacitada à formalizar contratos de gestão com os mais diversos entes governamentais, passando a estar a serviço não só dos pacientes de sua Mantenedora, localizada no município de Chavantes-SP,

relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**

página 45





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 49 de 64



mas também em mais de 30 projetos, divididos em mais de 18 municípios e 5 Estados.

A Santa Casa de Chavantes é uma entidade filantrópica que desde a sua fundação, atua em conformidade com a legislação e na prestação de contas aos órgãos contratuantes, reguladores e fiscalizadores. Como uma associação socialmente responsável, pratica uma gestão baseada em um sistema de governança corporativa, que tem na transparência um dos seus pilares.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 31 de março de 2024.

2.1 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da entidade.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos

críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 7 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível;

3 Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

3.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da entidade.

3.3 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

3.4 Imobilizado

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

3.5 Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.6 Provisões

• Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obriga-

relatório de

ATIVIDADE
DES
2023



página 46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 50 de 64



ção. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.7 Receita diferida

As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 – (Subvenção e Assistência Governamentais), ou seja, mediante o gasto incorrido dos custos e despesas operacionais.

3.8 Patrimônio social

Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

3.9 Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções – As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas – Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares e despesas administrativas.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.10 Ativos financeiros não derivativos

A entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

3.11 Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros não derivativos da entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, can-

celadas ou vencidas. A entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos.

4 Caixa e equivalente de caixa

Composto pelos valores da rubrica “Disponível”:

Descrição	2023	2022
Fundo fixo	-	-
Banco conta movimento (a)	474.239	33.499
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	40.230.514	23.636.553
	40.704.753	23.670.052

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas nos Bancos, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

(b) As aplicações financeiras de curto prazo estão representadas através de recursos financeiros mantidos no Banco do Brasil, pela modalidade de fundos de investimentos de renda fixa. No exercício de 2022 esses investimentos foram remunerados pela taxa média de 13,64% ao ano.

5 Contas a receber

Descrição	2023	2022
IRRF s/ aplicação a recuperar	463.597	181.372
Tributos e contrib. sociais a compensar	37.795	40.982
	501.392	222.354

6 Estoque

Descrição	2023	2022
Materiais hospitalares de consumo	842.632	602.177
Medicamentos	940.623	1.221.647
Gêneros Alimentícios	26.973	24.763
Instrumental	28.122	59
Material de higiene, limpeza e conservação	29.715	63.052
	1.868.065	1.911.698

relatório de
ATIVIDADES
2023

página 47





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 51 de 64



7 Imobilizado e Intangível

a) Composição			2023	2022
Itens	Custo	Acumulada	Líquido	Líquido
Edificações e Benfeitorias	-	-	-	-
Equipamento de Comunicação	4.660	(478)	4.182	4.660
Instalações	-	-	-	-
Máquinas, Aparelhos e Equipos	1.094.457	(111.935)	982.522	523.948
Móveis e Utensílios	916.711	(81.929)	834.782	237.938
(-) Depreciação	-	-	-	-
Total imobilizado	2.015.828	(194.342)	1.821.486	766.545

b) Movimentação				
Itens	Saldo em 31/12/22	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/23
Edificações e Benfeitorias	-	-	-	-
Equipamento de Comunicação	4.660	-	(478)	4.182
Instalações	-	-	-	-
Máquinas, Aparelhos e Equipos	523.948	570.509	(111.935)	982.522
Móveis e Utensílios	237.938	678.773	(81.929)	834.782
(-) Depreciação	-	-	-	-
Total imobilizado	766.545	1.249.282	(194.342)	1.821.486

8 Fomecedores

Descrição	2023	2022
Materiais, medicamentos e serviços	1.964.872	3.604.004
	1.964.872	3.604.004

9 Honorários médicos

Descrição	2023	2022
Honorários médicos pessoa jurídica	4.586.378	3.356.929
	4.586.378	3.356.929

10 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2023	2022
Salários e ordenados	6.981.121	2.748.480
FGTS (a)	886.240	364.038
INSS	872.672	332.134
Provisão de férias e encargos	8.470.026	4.397.517
Outras	638.801	184.960
	17.848.860	8.027.129

relatório de
ATIVIDADES
2023



página 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 52 de 64



11 Obrigações fiscais

Descrição	2023	2022
Imposto de renda retido na fonte	297.271	93.874
Imposto sobre serviços retidos na fonte	358.226	8.394
Pis, COFINS e CSLL retidos na fonte	940.029	291.628
Outros	167.810	6.567
Passivo circulante	1.763.336	400.462
Parcelamento Lei 11.941/2009	6.844	23.143
Parcelamento Cód. 1708 e 5951 (2015)	7.645	6.409
Parcelamento INSS 1593623	2.664	6.993
Parcelamento PERT 2017 (Demais Créditos)	4.462	11.809
Parcelamento Cód.1708 e 5952 (2019)	4.807	13.083
Parcelamento INSS (2019)	4.806	15.723
Parcelamento Convênio 2446/2013	50.111	104.802
Passivo não circulante	81.339	181.963

12 Provisões contingenciais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando não houver norma específica.

As provisões são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, fundamentados na natureza das ações, na opinião de assessores jurídicos e da Administração, e na complexidade e experiência de transações semelhantes, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, entretanto, quando houver claras evidências que assegurem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo. Os passivos contingentes mensurados individualmente e classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo divulgados em notas explicativas; aqueles classificados como remotos não necessitam de provisionamento ou divulgação.

Descrição	Provisão	2023	2022
RT	Provável	884.178	149.203
RT	Possível	445.341	337.722
Danos Moral	Possível	950.000	10.000
Erro Médico	Provável	1.339.600	900.000
Erro Médico	Possível	-	3.876.919
		3.619.119	5.273.843

relatório de

**ATI
VIDA
DES
2023**

página 49





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 53 de 64



13 Receitas com convênios privados

As receitas com convênios referem-se basicamente aos atendimentos das atividades hospitalares do convênio UNIMED, que no exercício de 2023 montaram a R\$ 165.382 (Em 2022 – R\$ 160.625).

14 Receitas de subvenções governamentais

As receitas com subvenções referem-se a contratos de gestão, convênios e Termos de colaboração pactuados com órgãos públicos, que no exercício de 2023 montaram a R\$ 432.080.163 (Em 2022 – R\$ 432.027.529).

15 Despesas com pessoal

Descrição	2023	2022
Salários e ordenados	(82.764.698)	(38.453.175)
13º salário	(7.487.417)	(3.206.092)
Férias	(10.650.220)	(4.141.376)
FGTS	(7.889.172)	(3.780.395)
Contribuição patronal ao INSS	(28.050.849)	(12.776.055)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	28.050.849	12.732.579
Outras despesas com pessoal	(14.566.337)	(9.069.754)
	(123.357.844)	(58.694.268)

16 Serviços de terceiros

Descrição	2023	2022
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(184.901.260)	(90.503.770)
Serviços tomados de pessoa jurídica	(35.046.495)	(15.022.681)
	(219.947.755)	(105.526.451)

17 Drogas, materiais e medicamentos

Descrição	2023	2022
Medicamentos	(11.816.514)	(2.879.180)
Materiais de laboratório	(3.031.133)	(87.455)
Materiais hospitalares de consumo	(10.353.900)	(3.120.859)
Gases medicinais	(2.220.851)	(238.929)
Outros	(9.706.633)	(2.394.753)
	(37.129.031)	(8.721.176)

18 Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2023	2022
Energia elétrica, água, gás, telefone e internet	(11.816.514)	(118.301)
Manutenções em gerais	(3.031.133)	(1.199.442)
Locações	(10.353.900)	(1.784.674)
Materiais de escritório e impressos	(674.698)	(347.916)
Materiais de Higiene limpeza e conservação	(115.707)	(26.924)
Viagens e estadias	(1.098.697)	(189.362)
Condução - taxis - estacionamento, fretes e carretos	(694.064)	(170.039)
Alimentação	(4.870.918)	(123.248)
Assessoria e consultoria	(1.154.439)	(768.657)
Outros	(30.021.517)	(1.830.015)
	(47.549.390)	(6.558.578)

19 INSS Patronal

(a) Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social - Em 24 de julho de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 1.128 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, relativo ao triênio de 2019 a 2021, e no momento, o novo pedido de renovação foi protocolado conforme SEI 25000.100015/2021-31, e esta entidade está alcançada pelo disposto no parágrafo 2º do artigo

relatório de
ATIVIDADES
2023



página 50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 54 de 64



24 da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento da renovação tempestivamente apresentado.

(b) Apresentação da cota patronal - A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 14 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício.

20 Renúncia Fiscal

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: **Esfera Federal** - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Santa Casa de Misericórdia de Chavantes o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). **Esfera Municipal** - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura Municipal, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2023	2022
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(32.838.092)	(13.620.546)
Contribuição patronal ao INSS	(28.050.849)	(12.776.055)
	(60.888.941)	(26.396.602)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade.

21 Pacientes Atendidos

"Em conformidade aos requisitos do Ministério da Saúde no que diz respeito às internações, atendimentos ambulatoriais e ações prioritárias definidas na Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, sua atualização por meio da Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014, e Portaria 834 de 26 de abril de 2016, apresentamos a apuração do percentual de atendimento ao SUS utilizando por base os atendimentos realizados no exercício de 2023".

Descrição	Procedimento Ambulatorial
Paciente SUS	
(A) - Total de pacientes SUS (internações e atendimentos)	39.550
Paciente NÃO SUS	
(B) - Total de pacientes não SUS (internações e atendimentos)	1.509
(C) = (A + B) = Total de pacientes	41.059
Percentual de Prestação de Serviços	
(F) = (C / E) - SUS	95,79%
(G) = (D / E) - NÃO SUS	4,21%
Total	100%

Portanto, a entidade apurou 95,79% de atendimento ambulatorial a pacientes SUS, índice superior ao determinado pela Lei 12.101/09.

22 Outros Assuntos

A Santa Casa de Chavantes recebe certificação de segurança e qualidade na área da saúde.

Unidade é a 5ª Santa Casa do estado de São Paulo atestada pelo selo de acreditação ONA. O investimento

relatório de
**ATI
VIDA
DES
2023**

página 51





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 55 de 64



continuo em infraestrutura, segurança e atendimento à população ganhou o reconhecimento mais uma vez, recebendo a creditação ONA nível 1. É a quinta Santa Casa do Estado de SP, a décima quarta do Brasil e o centésimo Hospital Filantrópico a receber a creditação. 2023 também foi um ano em que nossas equipes e unidades administradas receberam diversos elogios da população, fomos reconhecidos em importantes prêmios do setor de saúde e rumamos ao alcance de relevantes certificações internacionais que atestam a qualidade dos serviços prestados, resultante desse exímio empenho de cada colaborador e parceiros que percorrem conosco esta caminhada. Em 2023, ano marcado por mais um capítulo de uma exitosa trajetória que, neste ano, comple-

tou um século. A qualidade, a humanização e o respeito, algumas de nossas marcas, são resultados do aprimoramento contínuo do nosso trabalho. 2024 será um ano de ainda mais trabalho e grandes realizações.

COMPOSIÇÃO

ANIS GHATTAS MITRI FILHO

PRESIDENTE

CPF: 330.693.348-14

LUIZ FERNANDO CARNEIRO

CONTADOR

CRC - PR No. 052885/O-4 - SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ILMOS. SRS.

DIRETORES E CONSELHEIROS DA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, estabelecida na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, à R. Maria Ferreira nº 22, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 73.027.690/0001-46, que compreendem o Balanço Patrimonial (BP), em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) para o exercício findo nessa data, bem como as cor-

respondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro (ITG 2002 - R1).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

relatório de

ATIVIDADES
2023



página 52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 56 de 64



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de Auditoria

Principais assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa Auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa Auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos, além daqueles já descritos na seção “Base para opinião sobre as demonstrações contábeis” e “Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório do auditor”.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra for-

ma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicarmos esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro (ITG 2002 - R1), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela Auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a Auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 57 de 64



quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da Auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da Auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de Auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de Auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a Auditoria para planejarmos procedimentos de Auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de Auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de Auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

▪ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da Auditoria e das constatações significativas de Auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na Auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de Auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo – SP, 26 de abril de 2024

**MAANAIM CONTABILIDADE,
ASSESSORIA E AUDITORIA LTDA**
CRC-PR007635/O-3

José Valquimar da Silva Lima
Auditor
CRC-IMS006295 S SP

relatório de
ATIVIDADES
2023



página 54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 58 de 64



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 59 de 64



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

Rua Maria Ferreira, 22 • Centro, Chavantes - SP

CEP 18970-000 • (14) 3342-2358

contato@santacasachavantes.org

www.santacasachavantes.org

Siga a Santa Casa de Chavantes nas redes sociais





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 60 de 64

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 488/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 01 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EF26-CEB6-6FDC-4303> e informe o código EF26-CEB6-6FDC-4303



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2304-44c4-dd55-4310>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 61 de 64



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF26-CEB6-6FDC-4303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 01/07/2024 17:17:29
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EF26-CEB6-6FDC-4303>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 62 de 64



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 495/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 609 FIORINO – PLACA DBA3874 SERVIÇOS MUNICIPAIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 02 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6ACF-1215-AE45-E88E> e informe o código 6ACF-1215-AE45-E88E



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2304-4c4-dd55-4310>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 63 de 64



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ACF-1215-AE45-E88E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/07/2024 14:33:45
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6ACF-1215-AE45-E88E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 64 de 64

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 18/2024, de 2 de julho de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82 e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidora: MARIANA SCHOTT MELLO			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	18/01/2023 a
Gozo (10 dias)	15/07/2024	24/07/2024	17/01/2024

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 2 de julho de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2304-44c4-dd55-4310



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1413, ano VII, veiculado em 03 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/07/2024 às 07:57:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2304-44c4-dd55-4310>